



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**EXTRATO - TJ/AM/SECOP/DVCC**

**EXTRATO Nº 076/2022 – DVCC/TJ**

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2020 – FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000022991-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2022.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Prodam - Processamento de Dados Amazonas S.A.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo período de 12 meses, do Contrato Administrativo nº 005/2020-FUNJEAM, relativo a prestação de serviços de execução de sistema de informação para disponibilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - AJURI, em plataforma Web, objetivando o controle de materiais de consumo (Controle de Estoque) e dos materiais permanentes (Controle de Patrimônio), conforme Proposta n.º 223-2019, de 13/04/2020; e a inclusão da Cláusula Trigésima Primeira - Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais,, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7.VALOR:** O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 53.939,64 (Cinquenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 4.494,97 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.
- 8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000483, de 24/03/2022, no valor de R\$ 37.308,25 (Trinta e sete mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses abril (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 005/2020-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de abril de 2022.

Manaus/AM, 25 de março de 2022.

*Documento assinado eletronicamente*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 25/03/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0490903** e o código CRC **3CC06CDC**.

---

---

2021/000022991-00

0490903v2